

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 267/2024-C

Pelo presente instrumento particular, o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0002-89, com sede na Rua Antônio Renzi Primo, Nº 250, Sala 01, Centro, Suzano/SP, CEP: 08.675-350, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado LOCATÁRIO, e, de outro lado, HYPERFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.784.619/0001-22, com sede na Al. Conde de Porto Alegre, nº 2532, Boa Vista, São Caetano do Sul, SP, CEP 09.561-001, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Guilherme da Silva Bonadio, inscrito no CPF sob o nº 364.297.148-29, daqui por diante denominada simplesmente LOCADORA, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

#### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 14 de agosto de 2024 o Contrato de Locação nº 267/2024-C, tendo como objeto a locação de equipamentos (Lote – I) e mobiliário administrativo (Lote – II) com manutenções preventivas e corretivas, em atendimento as unidades de Suzano/SP, conforme especificação da proposta apresentada pela **LOCADORA**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Tendo em vista o poder dever das partes para corrigir erros constantes em suas minutas, revolvem neste ato, retificar a redação da tabela da "Cláusula Segunda – Do Local de Execução do Objeto" do Contrato Original, no que tange a unidade onde o objeto contratual será executado, para fazer constar o que segue:

#### Onde se lê:

"SAMU – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, Av. Gov Mario Covas, nº 1801 – Vila Amorim"





#### Leia-se:

"SEDE INTS SUZANO, Rua Antônio Renzi Primo, nº 250, sala 01, Centro, Suzano/SP, CEP: 08.675-350."

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 25 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente por: José Jorge Urpia CPF: \*\*\*.126.815-\*\*

CPF: \*\*\*.126.815-\*\*
Data: 25/10/2024 10:33:56 -03:00
MUND DIGITAL

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

Assinado eletronicamente por: GUILHERME DA SILVA BONADIO CPF: \*\*\*.297.148-\*\*

CPF: \*\*\*.297.148-\*\*\*
Data: 31/10/2024 23:15:05 -04:00
MUND DIGITAL

#### HYPERFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

#### **TESTEMUNHAS:**

Assinado eletronicamente por: Ricardo Corona CPF: \*\*\*.179.158-\*\*

CPF: \*\*\*.179.190-Data: 25/10/2024 10:23:07 -03:00 MUND DIGITAL

**NOME** 

**CPF CPF** 

Assinado eletronicamente por: JOYCE MOREIRA DA SILVA CPF: \*\*\*.092.768-\*\*

Data: 25/10/2024 10:28:06 -03:00 MUND DIGITAL

**NOME** 







# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ATPB2-8QEXR-5AVGB-4FC3G

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Ricardo Corona (CPF \*\*\*.179.158-\*\*) em 25/10/2024 10:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

191.13.252.182 Não disponível

Autenticação contratos@hyperfarma.net

Email verificado

ZqtPWja7gr1aYCcAwKY7opyvue8fTNlgacz6irk42vw=

SHA-256

✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF \*\*\*.092.768-\*\*) em 25/10/2024 10:28 -Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

191.9.127.239 Lat: -23,541545 Long: -46,312718

Precisão: 7922 (metros)

Autenticação joycemoreira@ints.org.br (Verificado)

Login

+ZeGeik7wWFfOHH32ETKQ9jT2FTM05EVk847/eqh+84=

SHA-256

✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 25/10/2024 10:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP

45.187.53.130

Não disponível

Autenticação jorgeurpia@ints.org.br

Email verificado

UIWXUUVZ0qkG94orF4Sh5LqIQ2gmbN+6I86vVwsW5BQ=

SHA-256

✓ GUILHERME DA SILVA BONADIO (CPF \*\*\*.297.148-\*\*) em 01/11/2024 00:15 -Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
97.101.166.198	Não disponível	
Autenticação guilherme@	hyperfarma.net	
Email verificado		
ZF4nUi2BMZES5jsLr5i9qlHdWXbMxKlSYYv0O+ooiU0= SHA-256		

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/ATPB2-8QEXR-5AVGB-4FC3G

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate



## **FORMULÁRIO**

## FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO: FP.AQU.083 **REVISÃO: 00** PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: Beatriz Carvalho	UNIDADE: SUZANO-SP
PRESTADOR: HYPERFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 03.784.619/0001-22

OBJETO DO CONTRATO: Locação de equipamentos elétricos (Lote - I) e mobiliário administrativo (Lote - II) com manutenções preventivas e corretivas.

OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [X] Escopo [] Reajuste [] Alteração de Cláusula [] Termo de Cessão

Vimos, por meio deste, solicitar o 2° aditivo ao CTR nº 267/2024-C, firmado entre o PRESTADOR HYPERFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA e o INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização do seguinte:

[X] Correção de erro material, para alterar a unidade SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, Av. Gov. Mario Covas, 1801 – Vila Amorim para a Sede INTS Suzano, Rua Antônio Renzi Primo, 250, Sala 01, Centro, Suzano/SP, CEP 08.675-350.

Suzano, 16 de outubro de 2024.

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Beatriz Coelho de Carvalho CPF: ***.070.235-** Data: 16/10/2024 16:23:24 -03:00 MUNDS DIGITAL
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: JOYCE MOREIRA DA SILVA CPF: ***.092.768-** Data: 16/10/2024 16:24:54 -03:00 MUND DIGITAL
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D63EE-YPBBH-45WVD-2R45Y

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Beatriz Coelho de Carvalho (CPF \*\*\*.070.235-\*\*) em 16/10/2024 16:23 -Assinado eletronicamente

Endereço IP

200.143.113.58

Não disponível

Autenticação beatrizcarvalho@ints.org.br (Verificado)

Login

4F7VGOSvFptqScJncwdLUryU80E/5K3NrftbCuquz7U=

SHA-256

✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF \*\*\*.092.768-\*\*) em 16/10/2024 16:24 -Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

191.9.127.239 Lat: -23,541556 Long: -46,313917

Precisão: 7894 (metros)

Autenticação joycemoreira@ints.org.br (Verificado)

Login

kf+saWwvR7HVFzgOuklfW24rTLzvHliM2Z85gCnPpSE=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/D63EE-YPBBH-45WVD-2R45Y

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate